



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2019
RELATIVA A FÉRIAS REGULAMENTAR DE
SERVIDORES QUE SE ESPECIFICAM

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 103, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aiuruoca, Lei Municipal nº 2074/2000 de 29.05.2000, e
Considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Modificar o gozo das férias regulamentar do servidor:

- **Ari Reis de Siqueira**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com férias escaladas conforme Portaria 085/2018, para gozo em Março de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01/18 a 01/19, para que as mesmas sejam gozadas em Julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 23 de Fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 23/02/19
RCSiqueira
Prefeitura Municipal